

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 05 / MAIO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Ceilândia*:

André Luiz Santos Barbosa – Matrícula SIAPE nº 2246360 – Titular

Denis de Oliveira Guimarães – Matrícula SIAPE nº 3001332 – Suplente

Portaria N° 13, de 06 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 34/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 18 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB N° 307, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Interinstitucional para Análise Curricular dos inscritos no processo seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em Formação para Tutoria, Preceptoria e Pesquisa em Segurança Pública, para o Distrito Federal e Entorno, sendo que o processo é regido pelo Edital CCEIN° 002 de 15 de março de 2019. Os membros serão:

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
GABRIELA CRISTINA CÂNDIDO DA SILVA	1965073	IFB - CAMPUS CEILÂNDIA
LOUREINE RAPOSO OLIVEIRA GARCEZ	3014791	IFB - CAMPUS CEILÂNDIA
LUIS CARLOS RUCHEL DE MATOS	58.048-1	Escola Superior de Polícia Civil
REINALDO OSCAR DE FREITAS MUNDIM LOBO REZENDE	63.904-4	Escola Superior de Polícia Civil

Art. 2º A Comissão terá como atribuição fazer a análise curricular dos candidatos aprovados na primeira etapa do edital e que serão chamados para participar da segunda etapa, de acordo com o item 9 do edital supracitado. A segunda etapa consistirá de análise de currículo e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos de acordo com a tabela de pontuação constante no Anexo II do edital.

Art. 3º Designar como Presidente e suplente da comissão as servidoras Gabriela Cristina Cândido da Silva e Loureine Raposo Oliveira Garcez, respectivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 18/04/2019 09:26:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27184

Código de Autenticação: fcc0d58d72





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 35/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 10 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os docentes relacionados abaixo, em exercício no *Campus Ceilândia*, como membros do **Comissão Organizadora do TIC TAC Weekend Camp: Workshop em Tecnologia – Campus Ceilândia**:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
André Luiz de Brito Alves	3015954	Presidente
Rayana Kristina Schneider Barcelos	3020422	Vice-Presidente
Alessandro Pinheiro	3016075	Membro
Gabriela Cristina Cândido da Silva	1965073	Membro
Lucas Romano Oliveira de Souza	2173431	Membro
Paulo Percio Mota Magro	3014739	Membro
Mauro Oliveira Alencar	2086801	Membro
Juliana Parente Matias	2189705	Membro
Isabelita Solano Mendes Peixoto	3009113	Membro
Daniela Veiga de Oliveira -	1614538	Membro
Luzia de Queiroz Hippolyto	3098462	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições gerais:

Organizar no *Campus Ceilândia* em parceria com a Agência da Organização das Nações Unidas (ONU) - União Internacional de Telecomunicações (UIT) o TIC TAC Weekend Camp: Workshop em Tecnologia – Campus Ceilândia que se destina a inserção de meninas e mulheres no universo da tecnologia, como uma das formas de se criar oportunidades de carreira profissional, além de promover uma maior inclusão social da mulher na sociedade.

Art. 3º Designar como presidente e suplente os servidores, André Luiz de Brito Alves e Rayana Kristina Schneider Barcelos.

Art. 4º Estabelecer como prazo para a conclusão dos trabalhos o dia **15/06/2019**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 10/05/2019 13:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31147

Código de Autenticação: 47169febec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 36/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 13 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria n. 1.910 de 04 de julho de 2018, responsável pelo(a) Comitê Gestor Local no projeto de pesquisa-ação “Inovação em educação e comunicação para prevenção à Zika e doenças correlatas no território”, proposto pela Fundação Oswaldo Cruz, com apoio do CNPq- CAPES e DECIT/Ministério da Saúde, chamada nº 14/2016 e da FAP-DF chamada universal 2017. Submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa e aprovada pelo parecer número: 2.180.279. A pesquisa, coordenada pela Dra. Nísia Verônica Trindade e Lima, representada pela Dra. Luciana Sepúlveda Köptcke, é uma realização da Fiocruz Brasília, da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz, do Museu da Vida/Fiocruz e do Observatório de Territórios Saudáveis e Sustentáveis da Bocaina/Fiocruz. , dispensando os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Sérgio Magno Carvalho de Souza	1066865	Ceilândia	Membro
Thiago José Borges	3014900	Ceilândia	Membro

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Caroline Barbosa Farias Mourão	2322685	Ceilândia	Presidente
Lourene Raposo Oliveira Garcez	3014791	Ceilândia	Suplente

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 13/05/2019 13:12:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31304

Código de Autenticação: 4d6ec4baef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 37/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 13 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a baixo, em exercício no *campus* Ceilândia, como membros da comissão de **Processo Seletivo Simplificado (Engenharia e Espanhol)**:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Alessandro Pinheiro	3016075	Ceilândia	Presidente
Nívia Aniele Oliveira	1127518	Ceilândia	Suplente
Elio Armando Nunes de Lima	2739770	Ceilândia	Membro
Lucas Romano Oliveira de Souza	2173431	Ceilândia	Membro
Maria Lis Gardene Severiano Chaves	3006122	Ceilândia	Membro
Micaela Tourne Echenique	2192883	Ceilândia	Membro

Art. 2º .Comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Elaboração do Edital de processo seletivo para professor substituto;
- II. Estruturar a Banca Examinadora para prova de desempenho didático;
- III. Monitorar o cumprimento do cronograma previsto no edital;
- IV. Providenciar a publicação dos resultados preliminares e final no SUAP e site IFB. Encaminhar o Resultado Final publicado à CGEN - CCEI (Coordenação Geral de Ensino - campus Ceilândia) para providências.

Art. 3º Designar como presidente e suplente da comissão os servidores Alessandro Pinheiro (3016075) e Nívia Aniele Oliveira (1127518), respectivamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 13/05/2019 13:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31314

Código de Autenticação: 2f8af3cc0e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 38/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 4 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 307, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 10 de abril de 2019, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
05/2016	INTERATIVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	GABRIEL RIBEIRO PINTO SIAPE: 1801166 CAMPUS CEILÂNDIA	ANDRÉA ARAÚJO MOREIRA SIAPE: 1295751 CAMPUS CEILÂNDIA

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 04/06/2019 13:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35821

Código de Autenticação: 15b730a5c5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 39/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 4 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 307, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 10 de abril de 2019, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
317/2017	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	GABRIEL RIBEIRO PINTO SIAPE: 1801166 CAMPUS CEILÂNDIA	ANDRÉA ARAÚJO MOREIRA SIAPE: 1295751 CAMPUS CEILÂNDIA

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 04/06/2019 13:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35820

Código de Autenticação: 242ea49cf7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 40/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 6 de junho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 7 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio nas licitações promovidas pelo *Campus* Ceilândia, na modalidade pregão, eletrônico e presencial, no âmbito do Instituto Federal de Brasília - *Campus* Ceilândia.

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Andrea Araújo Moreira	1295751	Pregoeiro/ Equipe de Apoio
Danielle Larissa Ribeiro Xavier	1847079	Pregoeiro/ Equipe de Apoio
Denis de Oliveira Guimarães	3001332	Pregoeiro/ Equipe de Apoio

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria nº 1.118, de 20 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência pelo prazo de 01(um) ano.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 06/06/2019 17:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36337

Código de Autenticação: 63e2316be4

